1.976,90 **71.976,90** 

71.976,90

E&L Produções de Software LTDA

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 DECRETO Nº 0000045/2019 Data 01/07/2019

DECRETO Nº 0000045/2019, 01 de julho de 2019

- "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta

Acréscimo de Dotação

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000045/2019 de 01/07/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acrescimo de Dotação			
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	00	70.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte:	24	1.976,90
Total do Projeto/Atividade			71.976,90
Total da Unidade			71.976,90
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		7.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		28.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	45.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
Total da Unidade 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			80.000,00
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	1.4	500,00
	ronte:	14	500,00
Total do Projeto/Atividade 2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			500,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	14	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	14	3.200,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	02	1.500,00
Total do Projeto/Atividade 2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	02	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		75.000,00
Total do Projeto/Atividade			125.000,00
Total da Unidade			145,500,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL			
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.070 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEAS			7.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	28	500,00
Total do Projeto/Atividade 2.082 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO			500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte:	29	61,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	29	500,00
Total do Projeto/Atividade			561,00
Total da Unidade			8.061,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:		80.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		12.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	95	280.500,00
Total do Projeto/Atividade			373.000,00
Total da Unidade			373.000,00
Total			678.537,90
Redução de Dotação			
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte:	00	70.000,00

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Page 1 of 2

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 DECRETO Nº 0000045/2019 Data 01/07/2019

Data 01/07/2019		
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00 80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte:	02 50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	02 75.000,00
Total do Projeto/Atividade		125.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	14 3.200,00
Total do Projeto/Atividade 2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte:	14 500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		145.500,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	00 1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00 6.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.070 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte:	00 500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.082 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte:	00 61,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	00 500,00
Total do Projeto/Atividade		561,00
Total da Unidade		8.061,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	19 80.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	19 12.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	19 70.500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	19 210.000,00
Total do Projeto/Atividade		373.000,00
Total da Unidade		373.000,00
Total		678.537,90
Total		070.337,9

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.				
1 .	ADDI SILVI DOS SANTOS			
	ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal			
	•			

 $E\&L\ Contabilidade\ P\'ublica\ Eletr\^onica\ [S]$ 

Page 2 of 2

E&L Produções de Software LTDA

10.000,00

10.000,00

10.000,00

710.50

710,50

10.000,00

10.000,00 10.000,00

710,50

710.50

710,50 10.710,50

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 Decreto Nº 0000046/2019 JULHO / 2019

DECRETO Nº 0000046/2019, 01 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 10.710,50 (dez mil setecentos e dez reais e cinqüenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 00

Fonte: 00

Fonte: 00

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

0201 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total do Proieto/Atividade

Total da Unidade 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER 2.063 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade

Total da Unidade

710,50

Total

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.016 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
33903000000 - Material de Consumo
Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade
Total
Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de Julho de 2019

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

 $E\&L\ Contabilidade\ P\'ublica\ Eletr\^onica\ [S]$ 

Page 1 of 1

E&L Produções de Software LTDA